



BaleiArte
Educação e Criatividade

REGULAMENTO

PROJETO CRIATIVO 2019/2020



1. Enquadramento

O Município de Machico – Museu da Baleia da Madeira (MBM) convida a comunidade a participar no BaleiArte - o Projeto Criativo do ano letivo 2019/2020, este ano sob a temática “Baleão”. O projeto criativo “Baleão” pretende alertar para a problemática actual e global que é o lixo marinho e para o papel e responsabilidade que cada um de nós tem no futuro do planeta para que este seja sustentável. O tema é explorado com base na missão do Museu, promovendo e divulgando o conhecimento sobre os cetáceos e o meio marinho, com o objetivo de difundir boas práticas ambientais, no sentido de se valorizar o oceano.

2. Objetivos

- a) Aproximar as escolas e a comunidade do mar, agindo localmente e impulsionando “uma onda de mudança de comportamentos”.
- b) Promover a construção do conhecimento científico sobre os cetáceos e o meio marinho (os participantes terão acesso gratuito às salas de exposição, para a realização de uma visita de estudo);
- c) Assinalar os 30 anos do Museu da Baleia da Madeira
- d) Desenvolver um projeto de continuidade pedagógica entre a comunidade educativa, a população e o MBM;
- e) Promover a criatividade tendo em atenção as temáticas do museu e a conservação dos ecossistemas;
- f) Sensibilizar para a importância de alterar comportamentos, para a valorização e respeito pela vida marinha e para a problemática global do lixo marinho;

3. Atividade a desenvolver

Decorar, ilustrar e/ou recriar um contentor de lixo para plásticos, cedido pelo MBM, através de técnicas artísticas.

4. Critérios para a elaboração dos trabalhos

- a) Deve seguir critérios de originalidade, domínio técnico, consistência, identidade, capacidade de leitura e de sugestão do tema;
- b) A recriação/ilustração deve ser realizada em 2D, com ou sem alto relevo, tendo em atenção a sua fixação no exterior;
- c) Os trabalhos devem ser originais e inéditos;
- d) As técnicas e materiais usados são da escolha dos participantes;
- e) A temática deve incidir sobre os cetáceos, a vida marinha e a problemática do lixo marinho;
- f) O trabalho final não necessita de memória descritiva, mas deverá ser acompanhado de uma ficha técnica com o nome e os materiais utilizados.

5. Destinatários

- a) O concurso é dirigido a toda a comunidade educativa da Região Autónoma da Madeira e outros grupos organizados de cariz social (CAO, Centros de dia e outros);
- b) Cada grupo deverá ter até 25 participantes;
- c) Todos os grupos deverão identificar um responsável.

6. Inscrições

- a) O prazo de inscrição termina a 8 de Novembro de 2019;
- b) A inscrição no projeto decorre online, através do preenchimento de formulário [CLIQUE AQUI](#)
- c) A selecção
- d) dos participantes é feita por ordem de inscrição, até ao limite de 30 instituições.

7. Responsabilidades dos Participantes

A participação no concurso implica que o responsável pelo grupo assegure que:

- a) São respeitadas as cláusulas do regulamento;
- b) É realizada a intervenção artística sobre o suporte fornecido;
- c) São cedidos os direitos de imagem/publicidade ao MBM, bem como os direitos de propriedade relativos aos trabalhos entregues;
- d) Os trabalhos não podem ser publicados, expostos ou reproduzidos antes da sua apresentação oficial;
- e) os alunos participantes realizem uma visita de estudo ao MBM, cujo transporte fica a cargo da entidade participante. A visita de estudo deverá realizar-se no decorrer do 1º período letivo, preferencialmente, e excepcionalmente no início do 2º período letivo;
- f) Manter o contacto com o MBM no sentido de possibilitar a realização de sessões de acompanhamento do trabalho em desenvolvimento, na qual os alunos deverão apresentar o projeto, realçando as técnicas e os materiais utilizados.

8. Prémios

Todos os participantes têm direito a:

- a) Visitar o MBM gratuitamente;
- b) Um brinde;
- c) Um certificado de participação.

9. Calendarização

Apresentação do projecto	15 Outubro 2019
Fim do prazo de inscrição	8 de Novembro 2019
Visitas de estudo ao Museu	Até 14 de Fevereiro 2020
Finalização dos trabalhos	Até 30 Abril 2020
Recolha dos trabalhos	Até 8 de Maio 2020
Inauguração da exposição	Final de Maio 2020 (data a definir)

10. Disposições finais:

- a) Os trabalhos integrarão uma exposição temporária, cuja montagem é da responsabilidade do MBM
- b) A inauguração ocorrerá no final de Maio (dia e hora a definir);
- c) A organização, acompanhamento e divulgação do concurso compete ao MBM;
- d) A violação de qualquer disposição do presente Regulamento implica a exclusão imediata do participante;
- e) As dúvidas e omissões do presente regulamento serão analisadas pela direcção do MBM.